

Dossiê Tomada de Caiena

Arno Webling

Ciro Flamarion Cardoso

Ismênia de Lima Martins

Cláudio Skôra Rosty

Nívia Pombo

Ronaldo Lopes de Melo

Lúcia Maria Bastos P. Neves

A Conquista de Caiena – 1809

Retaliação, expansão territorial ou fixação de fronteiras?

Arno Wehling

Doutor em História pela Universidade de São Paulo, livre docente em História Ibérica e pós-doutor em História nas Universidades do Porto e Portucalense. É professor titular aposentado da Universidade Federal do Rio de Janeiro e da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente é professor titular da Universidade Gama Filho e professor visitante da Universidade de Lisboa, conselheiro do IPHAN/ Ministério da Cultura e presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. É também membro da Academia das Ciências de Lisboa, Academia Brasileira de Educação e de institutos históricos brasileiros e academias ibero-americanas de História.

RESUMO

Este artigo investiga os objetivos e explicações que podem ser admitidos para a conquista de Caiena por tropas saídas do Pará, com apoio naval inglês, em janeiro de 1809. Pelo menos três opções, mais e menos verossímeis, colocam-se à mesa: uma retaliação aos franceses, praticamente a única viável; um objetivo geopolítico mais amplo, como incorporar a Guiana e torná-la plataforma de uma presença portuguesa no Norte da América do Sul e no Caribe; e um objetivo geopolítico mais restrito, o de fixar a fronteira pelo Oiapoque, garantindo um amplo território ao Norte de Macapá, aumentando assim as condições de segurança da bacia e da foz do Amazonas.

PALAVRAS-CHAVE: Caiena, Política Externa, Príncipe Regente Dom João

ABSTRACT

This paper examines the objectives and explanations admitted to the conquest of Cayenne by troops from Pará, using english naval support, in january 1809. We have at least three options, more or less credible: a retaliation to the french, probably the only possible; a wider geopolitical goal, how to incorporate French Guiana and make it a stronghold for the portuguese presence in the north of South America and Caribbean; and a narrower geopolitical goal, secure Oiapoque's border by, securing a broad territory north of Macapá, thereby increasing the safety conditions of the Amazon's mouth and estuary.

KEYWORDS: Cayenne, Foreign Policy, Regent Prince João

A conquista de Caiena por tropas saídas do Pará, com apoio naval inglês, consumou-se em janeiro de 1809. Que explicações podem ser admitidas para tal fato?

A conquista de Caiena em 1809, que levou à dominação da Guiana Francesa até 1817, foi precedida de dois atos políticos formais, um declarando nulos tratados com a França e outro de declaração de guerra à França.

Em 1º de maio de 1808 o Príncipe Regente Dom João lançou manifesto antifrancês, no qual rompia com os tratados assinados com a França na época da Revolução.

Uma rápida referência à questão dos tratados com a França do Diretório e do Consulado pode contribuir para esclarecer alguns pontos.

Pelo Tratado de Paris, que Oliveira Lima denominou de Talleyrand-Araujo, numa referência aos negociadores principais – o político francês e o diplomata português, futuro conde da Barca¹ – de 10 de agosto de 1797, arbitrou-se o limite pelo Rio Calcione, a meio caminho entre o Oiapoque e o Araguari, denominando-o “Vicente Pinzón”. Em 6 de junho de 1801 o Tratado de Badajós forçou o limite mais para o sul, no Araguari. No mesmo ano, em 29 de setembro, a diplomacia do Consulado, pelo Tratado de Madri, introduziu uma cláusula definitivamente leonina, fixando a linha no Rio Carapanatuba, pouco ao Norte de Macapá, o que praticamente tiraria o Amapá do domínio português e duplicaria o território da Guiana. Pelo Tratado de Amiens, de 27 de março de 1802, o limite pretendido pela França retornou ao Araguari.

Todos esses tratados revogavam o art. 8º do Tratado de Utrecht, de 1713, que determinava o limite pelo Rio Oiapoque ou de Vicente Pinzón. Deve ser observado que o Tratado de Paris não foi ratificado por Portugal, apesar das condições políticas desfavoráveis e que o próprio Diretório o considerou em decisão de outubro de 1797, como foi habilmente observado pelo Barão do Rio Branco em sua memória sobre os limites com a Guiana.² O mesmo aconteceu com o disposto no Tratado de Badajós, revogado neste ponto pelo artigo adicional nº 3 do Tratado de Paris de 1814. Quanto ao Tratado de Madri de 1801, que teria praticamente retirado o Amapá do Brasil, a ratificação pelos representantes portugueses e espanhóis foi anulada por uma troca de notas entre os plenipotenciários de Dom João e do Consulado, considerando válido o definido pelo Tratado de Badajós, isto é, o limite pelo Araguari, mais ao norte.

Vê-se que o intrincado jogo diplomático correspondia a um processo de pressões e contra-pressões entre Portugal e França, no qual a Espanha já entrava como mera marionete desta.

Quanto ao Tratado de Amiens, que reforçava a tese francesa do limite pelo Araguari, embora subscrito pela Inglaterra, foi ignorado por Portugal, pelo simples fato de não ter participado do congresso que o definiu.

A ruptura de 1808 corroborava, assim, uma sequência de atitudes diplomáticas que procurava, em circunstâncias notoriamente adversas, garantir os interesses portugueses, caracterizando-se pela habilidade, como reconheceria grande parte da historiografia portuguesa e brasileira, juízo ratificado mais recentemente pelo trabalho, de resto bastante crítico, de Jorge Borges de Macedo.

Como desdobramento do manifesto, o Governo português, em 1º de junho seguinte, declarou guerra ao Império napoleônico. Ambos os documentos foram assinados pelo secretário de Negócios Estrangeiros Dom Rodrigo de Souza Coutinho e eram medidas de retaliação previsíveis no contexto das relações entre os dois países, após a invasão francesa de Portugal.

Simultaneamente, o representante de Portugal em Londres, Dom Domingos de Souza Coutinho estabelecia contatos para o apoio a uma eventual ação militar portuguesa que incorporasse a Guiana. Como destacou André Mansuy Diniz-Silva em sua biografia do Conde de Linhares, o embaixador via com muita clareza que tal medida só poderia ser tomada a partir do Pará, de preferência com apoio inglês, por meio de um procedimento enérgico e rápido:

*Agora, Senhor, depois do que Bonaparte tem feito em Portugal, não é necessário de disfarce nem de socorro inglês. Basta, Senhor, que os dois governos de Pará e Maranhão sejam postos debaixo de um só homem bem ativo e bem enérgico.*³

Esse despacho ao príncipe regente, de 13 de março de 1808, foi precedido de correspondência entre os dois irmãos, um em-

¹ Manoel de Oliveira Lima, *D. João VI no Brasil*, Rio de Janeiro, Topbooks, 1996, p.711.

² Barão do Rio Branco, *Tratados de Limites – Guiana Francesa*, Rio de Janeiro, MRE, 1945, vol. III, p. 55ss.

³ André Mansuy, Diniz-Silva, *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Comte de Linhares*, Paris, FCG, 2006, vol II, p. 268.

baixador e outro secretário de estado, e já em 7 de abril, portanto antes do manifesto e da declaração de guerra, Dom Rodrigo determinava ao governador do Pará que preparasse as tropas para a invasão.

A preocupação do secretário de estado com a região amazônica era antiga. Considerava-a como Pombal, uma área altamente estratégica para os interesses de Portugal. Como seu inspirador, também Dom Rodrigo conseguiu que outro irmão, Dom Francisco de Souza Coutinho, governasse o Pará, o que fez de 1790 a 1803. Este, aliás, em 1791, quando do início dos conflitos com a França revolucionária, estabeleceu na foz do Rio Oiapoque uma esquadilha de cinco barcos, com o objetivo de patrulhar a costa e impedir uma eventual invasão francesa.⁴

Não é, assim, estranha aos antecedentes e iniciativa de Dom Rodrigo de conquistar a Guiana.

Invadir Caiena, portanto, mas com que objetivo?

Pelo menos três opções, mais e menos verossímeis, colocam-se à mesa.

Uma retaliação, como tal, era praticamente a única viável?

Um objetivo geopolítico mais amplo, como incorporar a Guiana e torná-la plataforma de uma presença portuguesa no Norte da América do Sul e no Caribe?

Um objetivo geopolítico mais restrito, o de fixar a fronteira pelo Oiapoque, garantindo um amplo território ao Norte de Macapá, aumentando assim as condições de segurança da Bacia e da Foz do Amazonas?

Sem dúvida a tese da retaliação é inteiramente plausível. Outras formas de retaliar eram viáveis e foram adotadas, como a autorização de curso contra as embarcações francesas e o bloqueio anglo-luso a qualquer tentativa francesa de penetração militar ou política no Rio da Prata, como ocorreu. Mas é evidente que a conquista e dominação da Guiana era a possibilidade mais atraente.

A incorporação de Caiena como expressão de um objetivo geopolítico que visasse ao Norte da América do Sul e ao Caribe era possível, mas parece, à luz da documentação existente, não ter sido uma opção. Isso implicaria, de início, a ocupação definitiva e uma mudança na estratégia de longo prazo desenvolvida desde o advento da dinastia bragantina. Além disso, tal atitude poderia ser interpretada, pela Inglaterra, como uma intromissão em área que considerava de sua influência.

A comparação do caso da Guiana com a política em relação ao Rio da Prata pode revelar-se interessante. Ao sul, permaneceu como um objetivo português a chegada ao Rio da Prata, recuperando-se Sacramento e por extensão a Banda Ocidental.

Devemos recordar que o terceiro ator, a Inglaterra, pouco antes da chegada da Corte ao Brasil, mudara de orientação em face da área platina.

O fracasso da tentativa de domínio direto da região pela Inglaterra e o pragmatismo do Governo britânico explicam essa mudança de política, ditada pelo memorando do Ministro Castlereagh, de maio de 1807:

*devemos abandonar a esperança de conquistar esta extensa região contra a opinião de sua população... se nós nos aproximamos como comerciantes e não como inimigos, podemos dar energia a seus impulsos locais e conseguiremos derrogar as proibições contra nosso comércio, que é o nosso grande interesse.*⁵

Tal posição britânica facilitava indiretamente a política tradicional bragantina de chegar ao Prata, mas implicava, simultaneamente, a abstenção de ação direta pelos ingleses em apoio a uma eventual conquista da Banda Oriental pelos portugueses.⁶

⁴ Antonio Ladislau Monteiro Boena, *Compêndio das Eras da Província do Pará*, Belém, UFPA, 1969, p. 228.

⁵ José Cláudio Willimen e Carlos Panizza Pons, *La banda oriental em la luche de los impérios*, Montevideu, E.B.O., 1992, p. 219.

⁶ Para o conjunto dessa política, cf., D. A.G. Weddell, *A política internacional e a independência da América Latina*, in Leslie Bethel (org.), *História da América Latina*, São Paulo, Edusp, 2004, vol. III, p. 187ss.

Foi o que de fato ocorreu nos anos seguintes, sem que a incorporação da região pudesse ser considerada, do ponto de vista de Buenos Aires e de Montevideú, uma ação benéfica à Inglaterra ou por ela estimulada. Aliás, esta interpretação é corrente na historiografia argentina e uruguaia do tema das invasões inglesas no Prata.⁷

Ao contrário, no caso da conquista de Caiena, o interesse do Governo do Rio de Janeiro e particularmente de Dom Rodrigo de Souza Coutinho foi a anexação provisória para posterior negociação diplomática. A inexistência de uma intenção de conquista permanente e a preocupação de não ofender interesses ingleses na região das Guianas e no Caribe foi desde logo expressa pelo ministro, que aliás aceitou o apoio naval inglês à operação militar.

Resta, portanto, a terceira opção, a de uma ocupação provisória destinada a conseguir boa posição diplomática quando viessem as negociações de paz, sendo explícito o interesse do Governo português de fixar o limite nos termos do art. VIII do Tratado de Utrech, isto é, pelo Oiapoque. A correspondência de Dom Rodrigo para o Desembargador João Severiano Maciel da Costa é clara a este respeito.⁸ Deste objetivo principal derivou-se um corolário, o do envio de espécies botânicas do Horto La Gabrielle para o Pará, Pernambuco e Rio de Janeiro, operação também determinada pelo ministro, que já participara anteriormente de

empreendimentos semelhantes de fomento científico e econômico, típico desse Portugal ilustrado de fins do século XVIII.

A política portuguesa em relação a Caiena foi posta à prova logo após a primeira queda de Napoleão, quando Talleyrand tentou tornar válida a fronteira pelo Rio Calcioene, do tratado de 1797, o que foi recusado pelo representante português, o mesmo Dom Domingos de Souza Coutinho, Conde de Funchal, em posição ratificada pelo Governo do Rio. Na convenção de 12 de maio de 1815 entre os dois países, no âmbito do Congresso de Viena, prevaleceu a posição portuguesa e o entendimento do art. VIII do Tratado de Utrech.

Na conjuntura das guerras napoleônicas, o episódio da conquista de Caiena estava encerrado e aparentemente vitoriosas as duas estratégias portuguesas, a do sul, de expansão de fronteiras e a do norte, de sua fixação em limites anteriormente definidos.

Sabemos que o contencioso continuaria pelo século XIX, concentrado na questão da identidade do “rio de Vicente Pinzón” até ser submetido ao arbitramento da Suíça. Mas o episódio de Caiena foi um importante elo numa cadeia político-diplomática e militar, permitindo a consolidação e o reconhecimento de limites que atenderam à antiga preocupação geopolítica de Portugal, e de proteger com boa faixa de segurança a Foz e a Bacia do Amazonas.

⁷ Túlio Holperin Doughi, *La revolución rioplatense y su contexto americano*, in Academia Nacional de la Historia, *Nueva Historia de la Nación Argentina*, Buenos Aires, Planeta, 1999, vol. IV., p. 249ss. José Cláudio Williman e Carlos Panizza Pons, op. cit., p. 219ss.

⁸ Andrée Mansuy Diniz-Silva, op. cit., vol II, p. 270.

Caio de Freitas, *George Canning e o Brasil*, São Paulo, CEN, 1998, vol. I, passim.